



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

### RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de **Pregão Presencial de nº 00018/2021/PMON, para o Sistema de Registro de Preços**, julgada em 15 de Abril de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE: **F M DA SILVA BORRACHARIA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.100.560/0001-22 e Inscrição Estadual nº 15.344.938-1**, sediada na Av. das Nações nº 3896 – Bairro Novo Horizonte – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pelo Sr. **FELIX MENEZES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Ourilândia do Norte-PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 178.971.142/0001-87 e RG 1448204 PC/PA, tendo para contato o fone (94) 991427949 e o e-mail: [felixmenezesdasilva@outlook.com](mailto:felixmenezesdasilva@outlook.com), vencedor único dos **Lotes 01, 02, 03 e 04** no valor total de **R\$ 237.300,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Trezentos Reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, aos 22 dias do mês de Abril de 2021.

**JULIO CESAR DAIREL**  
Prefeito Municipal